



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE LICITAÇÃO 3/2017

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Licitação do Município de Vitor Meireles – Santa Catarina, situada na Rua Santa Catarina, nº 2.266, Centro, informa que se encontra aberta **licitação na modalidade pregão**, do tipo, menor preço, por lote, com a finalidade de selecionar propostas para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO E DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE VITOR MEIRELES**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 092/2006, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: **às 09h00min do dia 25/07/2017;**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 25/07/2017, no AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles ou pelo site www.vitormeireles.sc.gov.br.

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas da seguinte maneira:

Telefone: (47) 3258-0211/0017

E-mail: compras@vitormeireles.sc.gov.br

Endereço: Rua Santa Catarina, 2.266 - Centro, CEP 89.148-000 Vitor Meireles/SC

Vitor Meireles (SC), 13 de julho de 2017.

BENTO FRANCISCO SILVY
Prefeito Municipal

VALDELI JOSE SEBASTIAO
Pregoeiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

PREGÃO Nº 3/2017

O Município de Vitor Meireles, por intermédio do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº null/, de , torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal regulamentar nº 92/2006, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço/por lote.

A documentação e proposta relativas à licitação serão recebidas, às 09h00min do dia 25/07/2017, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente, na sede da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, Rua Santa Catarina, nº 2.266, bairro centro, município de Vitor Meireles. Telefone (047) 3258-0211.

Os licitantes deverão apresentar, na data e horário acima, dois envelopes devidamente fechados, contendo no ENVELOPE Nº 01 a proposta comercial, conforme solicitado no item 04 deste Edital, e no ENVELOPE Nº 02 a documentação comprobatória de sua habilitação, solicitada no item 04 deste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, os seguintes dizeres:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE PREGÃO Nº 3/2017 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL	A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES PREGÃO Nº 3/2017 ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
---	---

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto o Registro De Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO E DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE VITOR MEIRELES**, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I.

1.2 A existência de preços, registrados, não obriga o a Prefeitura Municipal de Vitor Meireles firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência na contratação, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 4º. da Lei nº.8.666/93.

2.0 DA HABILITAÇÃO

2.1 habilitação jurídica

2.1 Poderão participar desta licitação quaisquer interessados, desde que para habilitação entreguem os seguintes documentos:

2.1.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e,



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou ainda, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

2.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.2.2 Prova de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa;

2.2.3 Prova de regularidade fiscal perante o FGTS;

2.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;

2.3 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação na imprensa oficial, nos termos da legislação (*não serão autenticados documentos no dia da sessão do pregão*).

2.4 No caso de comprovante de regularidade fiscal ou de cadastramento, será aceito o documento obtido na rede de Internet, condicionando-se que o mesmo venha a ter sua autenticidade confirmada pela Equipe de Apoio (em sessão pública), consoante legislação.

2.5 A documentação prevista nos subitens 2.1, 2.1.2, 2.1.3 poderá ser substituída por Certificado de Registro Cadastral, emitido por órgão ou entidade pública, nos termos do artigo 32 §3º da Lei nº 8666/93.

2.6 Atendam às condições deste Pregão e apresentem os documentos nela exigidos;

2.7 Qualificação Econômico-Financeira

2.7.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede ou do domicílio do licitante.

2.8 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

a) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) (ANEXO IV).

2.9 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação (ANEXO



III);

2.10 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98;

2.11 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual, (para correlatos, medicamentos, saneantes e cosméticos de acordo com os itens cotados).

2.12 Os documentos apresentados para o credenciamento dos proponentes durante a sessão pública do pregão serão dispensados de apresentação na fase de habilitação da licitação.

2.13 Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios.

3.0 DO CREDENCIAMENTO

3.1 Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro com apenas um representante legal que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, será o único admitido a intervir nas fases do pregão, respondendo por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.2 Por credencial entende se:

3.2.1 Habilitação do representante com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes a certame, em nome do proponente, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida (Anexo II), **acompanhado do documento, descrito na alínea a seguir**, para aferir-se a capacidade do outorgante;

3.2.2 Documento comprobatório de capacidade para representar a empresa (**CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE**), no qual estejam **expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura**, no caso de titular da mesma.

3.3 O documento que credencia o representante deverá ser entregue separadamente dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇO" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.4 A não apresentação do documento de titularidade (CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE) ou credenciamento ou a incorreção desses impedirá a empresa de participar da etapa de lances no dia da licitação.

3.5 Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de



recurso.

3.6 Na hipótese do representante legal da empresa licitante apresentar procuração pública, ainda assim deverá apresentar o CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE.

3.7 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar **certidão de enquadramento** no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e **declaração de enquadramento** em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. (Anexo V)

3.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição, conforme artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.9 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal.

4.0 DA PROPOSTA.

4.1 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) via impressa em papel timbrado, de preferência, em língua nacional, sem cotações alternativas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo assinada e datada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, e a outra via cadastrada no Portal do Cidadão, conforme orientações abaixo:

4.2.1 - As propostas deverão ser digitadas/cadastradas no portal do cidadão, no seguinte endereço eletrônico: vitormeireles.atende.net

4.2.2 - Deverá ser acessado, preferencialmente, pelo navegador Google Chrome, desativando-se os “pop-ups” na barra de ferramentas antes de iniciar o cadastro da proposta.

4.2.3 - Para fazer o cadastro da proposta, o usuário/fornecedor deve acessar vitormeireles.atende.net > Fornecedores > Enviar Proposta de Licitações.

4.2.4 - A falta de apresentação de proposta digital, nos moldes estabelecidos neste item, acarretará a desclassificação da licitante.

4.2.4.1 - Considera-se a apresentação impressa do protocolo/proposta gerado a partir do sistema, por conter os dados para importação na sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

NOTA: a empresa que não possuir cadastro no município deverá solicitar o acesso com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não liberação do acesso em tempo hábil para realização do cadastro da proposta.

4.3 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome do proponente, endereço completo, telefone, e-mail, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do Pregão Presencial;
- c) Descrição do objeto da licitação em conformidade com o Anexo I, devendo a licitante mencionar em sua proposta a MARCA dos materiais ofertados, dos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalação e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- d) Número do Banco, Agência e Conta Corrente para depósito dos pagamentos em nome da proponente;
- e) Preço unitário em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula e havendo divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o unitário e, existindo divergência entre o preço em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.
- f) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da mesma;
- g) Declaração do licitante de que, desde já, fica obrigado a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração;
- h) As informações para formalizar o contrato/Ata de Registro de Preço, em especial a qualificação completa do representante da empresa que assina o contrato/ata de registro de preço deverá conter, no mínimo, o seguinte: nome completo, estado civil, CPF, RG e endereço residencial;

4.4 - Será desclassificada a proposta que:

- a) Deixar de atender alguma exigência deste edital, em especial a forma digital da proposta, nos moldes do item 4.2;
- b) Oferecer vantagem não prevista neste edital ou ainda preço e/ou vantagem baseada em propostas das demais licitantes;
- c) Apresentar documentos em envelopes trocados.

5.0 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

5.1 Apresentação do Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

5.2 Credenciamento das empresas.

5.3 Abertura da sessão, sendo esta declarada pelo pregoeiro. A partir desse momento não será permitida a participação de licitantes retardatários.



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

5.4 Recebimento dos envelopes de propostas de preço e de documentação de habilitação.

5.5 Abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, análise da conformidade das propostas, cujos preços as possibilitem passar à fase de lances, com os requisitos estabelecidos no Edital e posterior rubrica das folhas.

5.6 Divulgação, pelo Pregoeiro, dos preços para registro em ata, bem como para conhecimento e acompanhamento por todos os presentes.

5.7 Divulgação, pelo Pregoeiro, das propostas classificadas. Propostas de melhor preço e as com preços até 10% (dez por cento) superiores a de menor preço. Não havendo pelo menos três propostas nessas condições, serão escolhidas as três melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.7.1 Caso haja empate o sistema determinará a ordem dos lances.

5.8 Em seguida o Pregoeiro dará início à etapa de lances verbais, convocando os licitantes classificados a apresentar lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, iniciando-se pela última empresa classificada.

5.8.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.

5.8.2 Dos lances ofertados não caberá retratação, poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

5.8.3 A apresentação dos lances é facultativa, sendo que a desistência por parte do(s) licitante(s), quando da convocação pelo pregoeiro, implicará na manutenção do último preço praticado.

5.9 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

5.10 Abertura do envelope e análise da documentação de habilitação da empresa que ofertou o menor preço.

5.11 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação.

5.12 O Pregoeiro informa o resultado da análise e comunica que a proposta e a documentação da licitante vencedora encontram-se à disposição dos licitantes.

5.13 Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de



pequeno porte.

5.13.1 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada

5.13.2 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a micro empresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 5.13 – I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 5.14, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.14 Para as empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 minutos.

5.15 Nas situações previstas nos subitens 5.9 e 5.11, o pregoeiro poderá negociar diretamente como o proponente para que seja obtido preço melhor.

5.16 Não havendo manifestação oportuna de intenção de recorrer, o Pregoeiro adjudicará o objeto.

5.17 Devolução dos envelopes de documentação de habilitação dos licitantes não participantes da fase de lances.

5.18 Leitura da Ata e assinatura pelos licitantes presentes, pregoeiro e equipe.

5.19 Encerramento da sessão.

6.0 DO JULGAMENTO

6.1 No julgamento das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital.

7.0 DA IMPUGNAÇÃO

7.1 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital.

7.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

8.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código	Descrição
2017	
493	Referência
08	Fundo Municipal de Saude
001	Fundo Municipal de Saude
2011	MANUTENCAO DO DEPTO DE SAUDE E ASSISTENCIA MEDICA-
333903202000000	MEDICAMENTOS
01020000	Receitas de Impostos - Saúde
2017	
519	Referência
08	Fundo Municipal de Saude
001	Fundo Municipal de Saude
2011	MANUTENCAO DO DEPTO DE SAUDE E ASSISTENCIA MEDICA-
333903202000000	MEDICAMENTOS
01380800	Assistência Farmacêutica Básica Federal
2017	
524	Referência
08	Fundo Municipal de Saude
001	Fundo Municipal de Saude
2011	MANUTENCAO DO DEPTO DE SAUDE E ASSISTENCIA MEDICA-
333903202000000	MEDICAMENTOS
01380100	Atenção Básica

9 DAS DESPESAS

9.1 As despesas com a execução do objeto desta licitação correrão à conta das Dotações à cima citadas.

9.2 Para fazer face às despesas, serão emitidas Notas de Empenho pelo Departamento de Administração, Planejamento e Controle.

10 DO PAGAMENTO E REAJUSTE

10.1 O Pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal e todas as mercadorias, devidamente recebidas no Departamento de Saúde de Vitor Meireles, e aceitas pela Prefeitura Municipal de Vitor Meireles.



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

10.2 Os Preços serão reajustados com base no índice de variação do preço repassada pela distribuidora, sendo de responsabilidade da empresa vencedora comprovar tal variação mediante apresentação de Notas Fiscais de compras emitidas até 10 dias anteriores a licitação e nota de Compra com valores reajustados.

11 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

11.1 - A entrega dos produtos será no Fundo Municipal de Saúde de Vitor Meireles, e O(s) licitante(s) contratado(s) disporá(ão) do prazo de 5 (cinco) dias úteis para entregar o material, objeto do presente Processo Licitatório, conforme solicitação efetuada pelas Secretarias Municipais.

11.2 – A Comissão disporá do prazo de 5 (cinco) dias para conferir o material e autorizar o pagamento, caso aceito, ou notificar a Contratada, no caso de não aceitação.

11.3 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo licitante vencedor no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

11.4 - Não poderá ser realizada troca de marcas de produtos sem a apresentação de nova amostra, caso o produto licitado esteja em falta.

11.4.1 - As amostras deverão ser encaminhadas à secretaria de Obras. Será desclassificada, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas neste edital, sendo a próxima licitante chamada.

11.5 Sob pena de desclassificação, mesmo que os fatores impeditivos tenham sido conhecidos após a adjudicação, jamais serão aceitos propostas:

- Com oferta de produtos que não sejam de primeira qualidade;
- Com quantitativo diferente do exigido neste edital;
- Com oferta de produto constituído de componente usado ou reaproveitado.

11.6 - A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65 § 1o, da Lei no 8.666/93.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO:

12.1 A Ata de Registro de Preços não obriga a PMVM a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

12.2 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este



Edital.

12.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos do § 3º, Inciso III do Artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e Artigo 4º.

12.4. A PMVM, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.4.1. A PMVM convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.4.2. No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

12.4.3. Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pelo Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

12.4.4. As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Artigo 15, Parágrafo 2º. da Lei nº. 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

12.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no Artigo 62 da Lei nº. 8.666/93.

13 DAS SANÇÕES

13.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa:

1- De 1,0% (um) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados na Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 40% (quarenta por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas na ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

III – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração não superior



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

a 05 (cinco) anos, na modalidade Pregão, aplicada segundo a natureza e gravidade da falta cometida, com a consequente rescisão contratual;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III, com a consequente rescisão contratual.

Parágrafo Único: As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação.

13.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

13.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

14 DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e **motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de cinco dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 Decairá do direito de recorrer, o licitante que não se manifestar imediatamente e motivadamente no momento em que o Pregoeiro declarar o vencedor.

14.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2 No interesse do Município de Vitor Meireles, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) Adiada sua abertura;
- b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

15.3 É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do objeto deste Edital.

15.4 Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

15.5 O objeto deste Edital poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 65, da Lei 8.666/93.

15.6 Qualquer esclarecimento sobre o presente Edital poderá ser obtido no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, à Rua Santa Catarina, nº 2.266 – ou pelo telefone (47) 3258-0211.

15.7 Os ANEXOS I, II, III, IV e V, são partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

Vitor Meireles (SC), 13 de julho de 2017.

BENTO FRANCISCO SILVY
Prefeito Municipal

VALDELI JOSE SEBASTIAO
Pregoeiro(a)





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1-LOTE 1			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	240	UN	ACEBROFILINA 10MG/ML 60ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	2,15
		Cotação Máx.:	514,80
2	240	UN	ACEBROFILINA 5MG/ML 60ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	3,50
		Cotação Máx.:	839,52
2-LOTE 2			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	18000	UN	ACETILCISTEÍNA 600MG/5G SACHÊ
		Vlr Máx.Unit:	1,62
		Cotação Máx.:	29196,00
3-LOTE 3			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO
		Vlr Máx.Unit:	0,12
		Cotação Máx.:	290,40
2	180	BISNAGA	ACICLOVIR CREME 50MG/G BISNAGA COM 10G OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	2,38
		Cotação Máx.:	428,40
4-LOTE 4			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	96000	CPR	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO
		Vlr Máx.Unit:	0,02
		Cotação Máx.:	1824,00
5-LOTE 5			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	36000	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG
		Vlr Máx.Unit:	0,48
		Cotação Máx.:	17352,00
6-LOTE 6			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	36000	CPR	ACIDO FÓLICO 5 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,03
		Cotação Máx.:	1152,00
7-LOTE 7			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24000	CPR	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO
		Vlr Máx.Unit:	0,56
		Cotação Máx.:	13440,00
2	1800	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML FRASCO COM 10ML



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Vlr Máx.Unit:	1,03
Cotação Máx.:	1861,20

8-LOTE 8

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	4200	CPR	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COM 04 COMPRIMIDOS
		Vlr Máx.Unit:	0,30
		Cotação Máx.:	1251,60

9-LOTE 9

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	720	CPR	ALOGLIPTINA + METFORMINA 12,5MG/1000MG
		Vlr Máx.Unit:	2,20
		Cotação Máx.:	1584,00

10-LOTE 10

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	9600	CPR	ALOPURINOL 100MG
		Vlr Máx.Unit:	0,03
		Cotação Máx.:	316,80
2	9600	CPR	ALOPURINOL 300MG
		Vlr Máx.Unit:	0,11
		Cotação Máx.:	1084,80

11-LOTE 11

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	12000	CPR	ALPRAZOLAM 1MG
		Vlr Máx.Unit:	0,09
		Cotação Máx.:	1020,00
2	12000	CPR	ALPRAZOLAM 2MG
		Vlr Máx.Unit:	1,25
		Cotação Máx.:	15012,00

12-LOTE 12

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	240	FRASCO	AMBROXOL 3MG/ML FRASCO COM 60ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	1,57
		Cotação Máx.:	377,28
2	240	FRASCO	AMBROXOL 6MG/ML FRASCO COM 60ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	1,50
		Cotação Máx.:	360,00

13-LOTE 13

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24000	CPR	AMINOFILINA 100MG
		Vlr Máx.Unit:	0,04
		Cotação Máx.:	888,00
2	12000	CPR	AMINOFILINA 200MG
		Vlr Máx.Unit:	0,15
		Cotação Máx.:	1848,00

14-LOTE 14

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	36000	CPR	AMIODARONA 200MG



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Vlr Máx.Unit:	0,27
Cotação Máx.:	9828,00

15-LOTE 15

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	36000	CPR	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG
		Vlr Máx.Unit:	0,03
		Cotação Máx.:	1188,00

16-LOTE 16

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	12000	CPR	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75MG
		Vlr Máx.Unit:	0,92
		Cotação Máx.:	10992,00

17-LOTE 17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	600	FRASCO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5MG/ML FRASCO COM 100ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	9,35
		Cotação Máx.:	5610,00

18-LOTE 18

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	42000	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 125MG COMPRIMIDOS
		Vlr Máx.Unit:	0,88
		Cotação Máx.:	36960,00

19-LOTE 19

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	36000	CAPSULA	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA
		Vlr Máx.Unit:	0,24
		Cotação Máx.:	8676,00

20-LOTE 20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	600	FRASCO	AMOXICILINA 50MG/ML FRASCO COM 60ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	2,23
		Cotação Máx.:	1339,80

21-LOTE 21

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	AMPICILINA 500 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,16
		Cotação Máx.:	393,60

22-LOTE 22

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1800	CPR	ANLÓDIPINO + BENAZEPRIL 2,5MG+10MG
		Vlr Máx.Unit:	1,03
		Cotação Máx.:	1852,20
2	1800	CPR	ANLÓDIPINO + BENAZEPRIL 5MG+10MG
		Vlr Máx.Unit:	1,56
		Cotação Máx.:	2800,80



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

3	1800	CPR	ANLÓDIPINO + BENAZEPRIL 5MG+20MG
		Vlr Máx.Unit:	1,60
		Cotação Máx.:	2887,20

23-LOTE 23

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	48000	CPR	ANLÓDIPINO 10 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,05
		Cotação Máx.:	2544,00
2	48000	CPR	ANLÓDIPINO 5MG
		Vlr Máx.Unit:	0,02
		Cotação Máx.:	1104,00

24-LOTE 24

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	96000	CPR	ATENÓLOL 25MG
		Vlr Máx.Unit:	0,02
		Cotação Máx.:	2112,00
2	96000	CPR	ATENÓLOL 50MG
		Vlr Máx.Unit:	0,03
		Cotação Máx.:	3072,00

25-LOTE 25

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	3600	CPR	ATORVASTATINA 10MG
		Vlr Máx.Unit:	1,17
		Cotação Máx.:	4226,40
2	6000	CPR	ATORVASTATINA 20MG
		Vlr Máx.Unit:	1,25
		Cotação Máx.:	7488,00
3	6000	CPR	ATORVASTATINA 40MG
		Vlr Máx.Unit:	2,50
		Cotação Máx.:	14982,00

26-LOTE 26

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	AZITROMICINA 500MG
		Vlr Máx.Unit:	0,42
		Cotação Máx.:	2508,00

27-LOTE 27

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	120	UN	AZITROMICINA 600MG PÓ P/ SUSPENSÃO 15ML
		Vlr Máx.Unit:	2,28
		Cotação Máx.:	273,60
2	120	UN	AZITROMICINA 900MG PÓ P/ SUSPENSÃO 22,5ML
		Vlr Máx.Unit:	19,70
		Cotação Máx.:	2364,00

28-LOTE 28

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	200	UN	BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA 10,2CM X 9,2MTS
		Vlr Máx.Unit:	3,19



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Cotação Máx.:	638,40
---------------	--------

29-LOTE 29

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	100	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO OU SPRAY ORAL, FRASCO COM 200 DOSES
		Vlr Máx.Unit:	37,29
		Cotação Máx.:	3729,00

30-LOTE 30

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	100	FRASCO	"BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE, SPRAY NASAL AQUOSO, FRASCO COM 200 DOSES"
		Vlr Máx.Unit:	19,24
		Cotação Máx.:	1923,90

31-LOTE 31

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	60	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 25% FRASCO COM 100ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	1,55
		Cotação Máx.:	93,06
2	60	FRASCO	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 80ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	4,96
		Cotação Máx.:	297,60

32-LOTE 32

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	3600	CPR	BETAISTINA 16MG
		Vlr Máx.Unit:	0,20
		Cotação Máx.:	734,40
2	3600	CPR	BETAISTINA 24MG
		Vlr Máx.Unit:	0,86
		Cotação Máx.:	3092,40

33-LOTE 33

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	BIPERIDENO 2MG
		Vlr Máx.Unit:	0,19
		Cotação Máx.:	1122,00

34-LOTE 34

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1800	CPR	BISACODIL 5MG
		Vlr Máx.Unit:	0,12
		Cotação Máx.:	217,80

35-LOTE 35

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	BISOPROLOL 2,5MG
		Vlr Máx.Unit:	1,88
		Cotação Máx.:	11280,00
2	6000	CPR	BISOPROLOL 5MG



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Vlr Máx.Unit:	2,28
Cotação Máx.:	13680,00

36-LOTE 36

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	50	FRASCO	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50, FRASCO COM 120ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	14,07
		Cotação Máx.:	703,45

37-LOTE 37

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	BROMAZEPAM 3MG
		Vlr Máx.Unit:	0,04
		Cotação Máx.:	264,00
2	6000	CPR	BROMAZEPAM 6MG
		Vlr Máx.Unit:	0,04
		Cotação Máx.:	270,00

38-LOTE 38

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	BROMOPRIDA 10MG
		Vlr Máx.Unit:	0,35
		Cotação Máx.:	842,40
2	240	UN	BROMOPRIDA 4MG/ML 10ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	0,87
		Cotação Máx.:	209,52

39-LOTE 39

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	120	UN	BUDESONIDA 32MCG/DOSE SPRAY NASAL AQUOSO 100 DOSES OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	14,30
		Cotação Máx.:	1716,00
2	120	UN	BUDESONIDA 50MCG/DOSE SPRAY NASAL AQUOSO 100 DOSES OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	20,90
		Cotação Máx.:	2508,00

40-LOTE 40

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	BUPROPIONA 150MG
		Vlr Máx.Unit:	1,21
		Cotação Máx.:	7248,00

41-LOTE 41

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	108000	CPR	CAPTOPRIL 25 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,01
		Cotação Máx.:	1512,00
2	72000	CPR	CAPTOPRIL 50 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,04
		Cotação Máx.:	2520,00

42-LOTE 42



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	120	FRASCO	CARBAMAZEPINA 2% FRASCO 100ML
		Vlr Máx.Unit:	3,55
		Cotação Máx.:	426,12

43-LOTE 43

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24000	CPR	CARBAMAZEPINA 200MG
		Vlr Máx.Unit:	0,07
		Cotação Máx.:	1680,00
2	18000	CPR	CARBAMAZEPINA 400MG
		Vlr Máx.Unit:	0,09
		Cotação Máx.:	1638,00

44-LOTE 44

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	240	FRASCO	CARBOCISTEINA 20MG/ML FRASCO COM 60ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	8,31
		Cotação Máx.:	1994,40
2	240	FRASCO	CARBOCISTEINA 50MG/ML FRASCO COM 60ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	2,05
		Cotação Máx.:	492,48

45-LOTE 45

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	10000	CPR	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D (500MG DE CÁLCIO + 400UI VITAMINA D)
		Vlr Máx.Unit:	0,26
		Cotação Máx.:	2590,00

46-LOTE 46

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	12000	CPR	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D (600MG DE CÁLCIO + 400UI VITAMINA D)
		Vlr Máx.Unit:	0,77
		Cotação Máx.:	9252,00

47-LOTE 47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	12000	CPR	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR)
		Vlr Máx.Unit:	0,04
		Cotação Máx.:	432,00

48-LOTE 48

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24000	CPR	CARBONATO DE LITIO 300MG
		Vlr Máx.Unit:	0,12
		Cotação Máx.:	2904,00

49-LOTE 49

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1440	CPR	CARBONATO DE LÍTIO 450MG (COMPRIMIDO)



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

			REVESTIDO)
		Vlr Máx.Unit:	1,00
		Cotação Máx.:	1434,24

50-LOTE 50

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	14400	CPR	CARVEDILOL 12,5MG
		Vlr Máx.Unit:	0,13
		Cotação Máx.:	1857,60
2	14400	CPR	CARVEDILOL 25MG
		Vlr Máx.Unit:	0,16
		Cotação Máx.:	2332,80
3	14400	CPR	CARVEDILOL 3,125MG
		Vlr Máx.Unit:	0,09
		Cotação Máx.:	1324,80
4	14400	CPR	CARVEDILOL 6,25MG
		Vlr Máx.Unit:	0,11
		Cotação Máx.:	1569,60

51-LOTE 51

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24000	CPR	CEFALEXINA 500 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,33
		Cotação Máx.:	7920,00

52-LOTE 52

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	200	FRASCO	CEFALEXINA 50MG/ML FRASCO COM 100ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	6,20
		Cotação Máx.:	1240,80
2	240	FRASCO	CEFALEXINA 50MG/ML FRASCO COM 60ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	5,83
		Cotação Máx.:	1399,20

53-LOTE 53

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	CETOCONAZOL 200MG
		Vlr Máx.Unit:	0,11
		Cotação Máx.:	256,80
2	120	BISNAGA	CETOCONAZOL 20MG/G CREME BISNAGA DE 20GR OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	1,32
		Cotação Máx.:	158,28
3	120	FRASCO	CETOCONAZOL 20MG/G SHAMPOO FRASCO COM 100ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	4,06
		Cotação Máx.:	487,08

54-LOTE 54

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	12000	CPR	CETOPROFENO 100MG
		Vlr Máx.Unit:	0,99
		Cotação Máx.:	11880,00

55-LOTE 55



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24000	CPR	CICLOBENZAPRINA 10 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,21
		Cotação Máx.:	4992,00
2	24000	CPR	CICLOBENZAPRINA 5MG
		Vlr Máx.Unit:	0,86
		Cotação Máx.:	20664,00

56-LOTE 56

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	10000	CPR	CILOSTAZOL 100MG
		Vlr Máx.Unit:	0,54
		Cotação Máx.:	5390,00
2	18000	CPR	CILOSTAZOL 50MG
		Vlr Máx.Unit:	0,27
		Cotação Máx.:	4932,00

57-LOTE 57

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	CIMETIDINA 200 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,53
		Cotação Máx.:	3156,00

58-LOTE 58

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	CINARIZINA 25 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,18
		Cotação Máx.:	1104,00
2	6000	CPR	CINARIZINA 75 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,13
		Cotação Máx.:	792,00

59-LOTE 59

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	CIPROFLOXACINO 500 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,31
		Cotação Máx.:	1836,00

60-LOTE 60

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	12000	CPR	CITALOPRAM 20 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,17
		Cotação Máx.:	1980,00

61-LOTE 61

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	CLARITROMICINA 500MG
		Vlr Máx.Unit:	4,97
		Cotação Máx.:	11940,00

62-LOTE 62

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	CLINDAMICINA 300 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,88
		Cotação Máx.:	2109,60



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

63-LOTE 63			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	CLOBAZAM 10 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,29
		Cotação Máx.:	1728,00
2	6000	CPR	CLOBAZAM 20 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,69
		Cotação Máx.:	4146,00

64-LOTE 64			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	120	BISNAGA	CLOBETASOL CREME BISNAGA 30GR
		Vlr Máx.Unit:	8,27
		Cotação Máx.:	992,40
2	120	BISNAGA	CLOBETASOL POMADA BISNAGA 30GR
		Vlr Máx.Unit:	8,96
		Cotação Máx.:	1075,20

65-LOTE 65			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	4800	CPR	CLOMIPRAMINA 25 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,68
		Cotação Máx.:	3249,60
2	48000	CPR	CLOMIPRAMINA 75 MG
		Vlr Máx.Unit:	1,08
		Cotação Máx.:	51744,00

66-LOTE 66			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	600	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO COM 20ML
		Vlr Máx.Unit:	1,40
		Cotação Máx.:	842,40
2	36000	CPR	CLONAZEPAM 2 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,28
		Cotação Máx.:	9936,00

67-LOTE 67			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	CLONIDINA 0,10 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,14
		Cotação Máx.:	164,40
2	1200	CPR	CLONIDINA 0,15 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,17
		Cotação Máx.:	205,20
3	1200	CPR	CLONIDINA 0,20 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,21
		Cotação Máx.:	254,40

68-LOTE 68			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	48000	CPR	CLOPIDOGREL 75 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,34
		Cotação Máx.:	16320,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

69-LOTE 69			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	CLORPROMAZINA 100 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,17
		Cotação Máx.:	420,00
2	2400	CPR	CLORPROMAZINA 25 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,20
		Cotação Máx.:	475,20

70-LOTE 70			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	18000	CPR	CLORTALIDONA 25MG
		Vlr Máx.Unit:	0,07
		Cotação Máx.:	1206,00
2	4800	CPR	CLORTALIDONA 50MG
		Vlr Máx.Unit:	0,18
		Cotação Máx.:	883,20

71-LOTE 71			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	CLOZAPINA 25 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,62
		Cotação Máx.:	746,40

72-LOTE 72			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	CODEINA 30 MG ± PARACETAMOL 500 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,32
		Cotação Máx.:	1908,00

73-LOTE 73			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	200	BISNAGA	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI + 1%, POMADA BISNAGA COM 30G
		Vlr Máx.Unit:	8,23
		Cotação Máx.:	1645,60

74-LOTE 74			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	300	FRASCO	COLECALCIFEROL 3300UI/ML, FRASCO 10 ML
		Vlr Máx.Unit:	16,38
		Cotação Máx.:	4913,70

75-LOTE 75			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	COMPLEXO B COMPRIMIDOS (VITAMINAS B1 + B2 + B3 + B5 + B6)
		Vlr Máx.Unit:	0,04
		Cotação Máx.:	234,00

76-LOTE 76			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	120	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO FRASCO 5ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	5,28
		Cotação Máx.:	633,60



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

2	600	UN	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G OU MAIS
			Vlr Máx.Unit:0,57
			Cotação Máx.:342,60
3	12000	CPR	DEXAMETASONA 4MG
			Vlr Máx.Unit:0,08
			Cotação Máx.:924,00

77-LOTE 77

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	240	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FRASCO COM 100 ML OU MAIS
			Vlr Máx.Unit:0,87
			Cotação Máx.:208,56
2	600	UN	DEXCLORFENIRAMINA 10MG/G CREME 30G OU MAIS
			Vlr Máx.Unit:5,77
			Cotação Máx.:3463,80
3	6000	CPR	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG
			Vlr Máx.Unit:0,19
			Cotação Máx.:1164,00

78-LOTE 78

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	360	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,4+0,05MG/ML FRASCO COM 100ML OU MAIS
			Vlr Máx.Unit:3,41
			Cotação Máx.:1227,60

79-LOTE 79

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	12000	CPR	DIAZEPAM 10 MG
			Vlr Máx.Unit:0,03
			Cotação Máx.:372,00
2	18000	CPR	DIAZEPAM 5MG
			Vlr Máx.Unit:0,03
			Cotação Máx.:558,00

80-LOTE 80

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24000	CPR	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO OU DRÁGEA
			Vlr Máx.Unit:0,04
			Cotação Máx.:960,00
2	24000	CPR	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO OU DRÁGEA
			Vlr Máx.Unit:0,40
			Cotação Máx.:9552,00

81-LOTE 81

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	19200	CPR	DIGOXINA 0,25 MG
			Vlr Máx.Unit:0,03
			Cotação Máx.:633,60

82-LOTE 82

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
------	------------	---------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

1	6000	CPR	DILTIAZEM 30 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,12
		Cotação Máx.:	714,00

83-LOTE 83

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	240	FRASCO	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 25MG+5MG/ML FRASCO COM 20ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	2,40
		Cotação Máx.:	575,52

84-LOTE 84

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	4800	CPR	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG
		Vlr Máx.Unit:	0,18
		Cotação Máx.:	844,80

85-LOTE 85

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24000	CPR	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG
		Vlr Máx.Unit:	0,33
		Cotação Máx.:	7848,00

86-LOTE 86

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	42000	CPR	DIPIRONA 500 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,06
		Cotação Máx.:	2436,00
2	600	FRASCO	DIPIRONA 50MG/ML FRASCO 100ML
		Vlr Máx.Unit:	7,45
		Cotação Máx.:	4470,00

87-LOTE 87

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1440	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG (COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)
		Vlr Máx.Unit:	1,90
		Cotação Máx.:	2740,32

88-LOTE 88

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	7200	CPR	DOMPERIDONA 10MG
		Vlr Máx.Unit:	0,07
		Cotação Máx.:	475,20

89-LOTE 89

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	18000	CPR	DOXAZOSINA 2MG
		Vlr Máx.Unit:	0,10
		Cotação Máx.:	1836,00
2	18000	CPR	DOXAZOSINA 4 MG
		Vlr Máx.Unit:	1,43
		Cotação Máx.:	25740,00

90-LOTE 90



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	DOXICICLINA 100 MG
		Vlr Máx.Unit:	1,10
		Cotação Máx.:	2644,80

91-LOTE 91

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	240	FRASCO	DROPROPIZINA 1,5MG/ML 60ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	4,32
		Cotação Máx.:	1036,80
2	240	FRASCO	DROPROPIZINA 3,0MG/ML 60ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	5,41
		Cotação Máx.:	1298,40

92-LOTE 92

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1080	CAPSULA	DULOXETINA 30 MG
		Vlr Máx.Unit:	1,27
		Cotação Máx.:	1372,68
2	3000	CAPSULA	DULOXETINA 60 MG
		Vlr Máx.Unit:	2,54
		Cotação Máx.:	7620,00

93-LOTE 93

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CAPSULA	DUTASTERIDA 0,5 MG
		Vlr Máx.Unit:	2,99
		Cotação Máx.:	3588,00

94-LOTE 94

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	60000	CPR	ENALAPRIL 10 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,03
		Cotação Máx.:	2040,00
2	72000	CPR	ENALAPRIL 20 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,04
		Cotação Máx.:	2952,00
3	12000	CPR	ENALAPRIL 5 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,05
		Cotação Máx.:	552,00

95-LOTE 95

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	120	UN	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA
		Vlr Máx.Unit:	29,05
		Cotação Máx.:	3486,36

96-LOTE 96

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24000	CPR	ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 10MG/250MG
		Vlr Máx.Unit:	0,55
		Cotação Máx.:	13200,00

97-LOTE 97

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
------	------------	---------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

1	600	FRASCO	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67MG/ML + 333MG/ML FRASCO 20ML
		Vlr Máx.Unit:	2,83
		Cotação Máx.:	1697,40

98-LOTE 98

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	18000	CPR	ESCOPOLAMINA + PARACETAMOL 10MG/500MG
		Vlr Máx.Unit:	0,64
		Cotação Máx.:	11538,00

99-LOTE 99

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	18000	CPR	ESCOPOLAMINA 10 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,28
		Cotação Máx.:	4950,00
2	600	FRASCO	ESCOPOLAMINA 10MG/ML FRASCO COM 20ML
		Vlr Máx.Unit:	7,30
		Cotação Máx.:	4381,80

100-LOTE 100

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	30000	CPR	ESPIRONOLACTONA 25MG
		Vlr Máx.Unit:	0,24
		Cotação Máx.:	7230,00

101-LOTE 101

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24000	CPR	FENITOINA 100MG
		Vlr Máx.Unit:	0,20
		Cotação Máx.:	4920,00

102-LOTE 102

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	18000	CPR	FENOBARBITAL 100 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,10
		Cotação Máx.:	1710,00
2	120	FRASCO	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO COM 20ML
		Vlr Máx.Unit:	1,51
		Cotação Máx.:	180,84

103-LOTE 103

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	360	FRASCO	FENOTEROL 5MG/ML FRASCO COM 20ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	1,51
		Cotação Máx.:	542,52

104-LOTE 104

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	12000	CPR	FERRO + ÁCIDO FÓLICO + CIANOCOBALAMINA 300MG/5MG/15MCG
		Vlr Máx.Unit:	0,51
		Cotação Máx.:	6120,00

105-LOTE 105



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	FEXOFENADINA 180 MG
		Vlr Máx.Unit:	3,08
		Cotação Máx.:	7387,20

106-LOTE 106

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	18000	CPR	FINASTERIDA 5MG
		Vlr Máx.Unit:	0,29
		Cotação Máx.:	5256,00

107-LOTE 107

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	3600	CPR	FLUCONAZOL 150MG
		Vlr Máx.Unit:	0,19
		Cotação Máx.:	673,20
2	240	UN	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 U.L + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG (SOLUÇÃO OTOLÓGICA) 5ML
		Vlr Máx.Unit:	3,92
		Cotação Máx.:	941,04

108-LOTE 108

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	30000	UN	FLUOXETINA 20 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,04
		Cotação Máx.:	1200,00
2	36000	CPR	FUROSEMIDA 40 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,02
		Cotação Máx.:	756,00

109-LOTE 109

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	GABAPENTINA 300 MG
		Vlr Máx.Unit:	1,14
		Cotação Máx.:	1368,00
2	1200	CPR	GABAPENTINA 400 MG
		Vlr Máx.Unit:	1,45
		Cotação Máx.:	1736,40

110-LOTE 110

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	60	UN	GEL (PASTA) HIDRATANTE HIDROGEL COM ALGINATO 30GR
		Vlr Máx.Unit:	12,27
		Cotação Máx.:	736,20
2	60	UN	GEL (PASTA) HIDRATANTE HIDROGEL COM ALGINATO 85GR
		Vlr Máx.Unit:	60,75
		Cotação Máx.:	3645,00

111-LOTE 111

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2000	CPR	GINKO BILOBA 40MG



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Vlr Máx.Unit:	0,30
Cotação Máx.:	600,00

112-LOTE 112

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	36000	CPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,02
		Cotação Máx.:	756,00

113-LOTE 113

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	GLICLAZIDA 30MG
		Vlr Máx.Unit:	0,22
		Cotação Máx.:	264,00

114-LOTE 114

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	GLIMEPIRIDA 2MG
		Vlr Máx.Unit:	0,08
		Cotação Máx.:	199,20

115-LOTE 115

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	HALOPERIDOL 1MG
		Vlr Máx.Unit:	0,11
		Cotação Máx.:	660,00
2	6000	CPR	HALOPERIDOL 5MG
		Vlr Máx.Unit:	0,09
		Cotação Máx.:	516,00

116-LOTE 116

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	HIDRALAZINA 25MG
		Vlr Máx.Unit:	0,23
		Cotação Máx.:	559,20

117-LOTE 117

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	48000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,01
		Cotação Máx.:	624,00
2	24000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG
		Vlr Máx.Unit:	0,03
		Cotação Máx.:	816,00

118-LOTE 118

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	120	BISNAGA	HIDROCORTISONA 10MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 15GR
		Vlr Máx.Unit:	6,01
		Cotação Máx.:	721,20

119-LOTE 119

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
------	------------	---------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

1	1200	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% FRASCO COM 100ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	1,73
		Cotação Máx.:	2072,40

120-LOTE 120

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	FRASCO	IBUPROFENO 100MG/ML FRASCO 20ML
		Vlr Máx.Unit:	10,54
		Cotação Máx.:	12648,00
2	1200	FRASCO	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML FRASCO COM 30ML
		Vlr Máx.Unit:	1,02
		Cotação Máx.:	1227,60

121-LOTE 121

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24000	CPR	IBUPROFENO 300MG
		Vlr Máx.Unit:	0,04
		Cotação Máx.:	960,00
2	42000	CPR	IBUPROFENO 600MG
		Vlr Máx.Unit:	0,06
		Cotação Máx.:	2562,00

122-LOTE 122

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	IMIPRAMINA 25 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,21
		Cotação Máx.:	250,80

123-LOTE 123

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	INDAPAMIDA SR 1,5 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,75
		Cotação Máx.:	897,60

124-LOTE 124

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	600	FRASCO	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FRASCO COM 20ML
		Vlr Máx.Unit:	0,65
		Cotação Máx.:	389,40

125-LOTE 125

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	UN	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL (DINITRATO)
		Vlr Máx.Unit:	0,27
		Cotação Máx.:	325,20
2	1200	UN	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL (MONONITRATO)
		Vlr Máx.Unit:	0,30
		Cotação Máx.:	358,80
3	5000	CPR	ISOSSORBIDA DINITRATO 10 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,12
		Cotação Máx.:	580,00

126-LOTE 126

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
------	------------	---------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

1	36000	CPR	ISOSSORBIDA MONONITRATO 10 MG
		Vlr Máx.Unit:	2,49
		Cotação Máx.:	89532,00
2	48000	CPR	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG
		Vlr Máx.Unit:	0,07
		Cotação Máx.:	3168,00
3	24000	CPR	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG
		Vlr Máx.Unit:	0,12
		Cotação Máx.:	2928,00
4	5000	CPR	ISOSSORBIDA MONONITRATO 50MG
		Vlr Máx.Unit:	1,22
		Cotação Máx.:	6075,00

127-LOTE 127

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	ITRACONAZOL 100MG
		Vlr Máx.Unit:	3,39
		Cotação Máx.:	4065,60

128-LOTE 128

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	4800	CPR	IVERMECTINA 6MG
		Vlr Máx.Unit:	0,33
		Cotação Máx.:	1564,80

129-LOTE 129

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	600	FRASCO	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML
		Vlr Máx.Unit:	19,30
		Cotação Máx.:	11580,00

130-LOTE 130

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	LAMOTRIGINA 25MG
		Vlr Máx.Unit:	0,55
		Cotação Máx.:	655,20
2	1000	CPR	LAMOTRIGINA 50MG
		Vlr Máx.Unit:	1,11
		Cotação Máx.:	1107,00

131-LOTE 131

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	LANSOPRAZOL 30MG
		Vlr Máx.Unit:	1,52
		Cotação Máx.:	1828,80

132-LOTE 132

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	21600	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG
		Vlr Máx.Unit:	1,10
		Cotação Máx.:	23760,00
2	21600	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG
		Vlr Máx.Unit:	1,68
		Cotação Máx.:	36331,20



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

133-LOTE 133			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	21600	CPR	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG
		Vlr Máx.Unit:	0,18
		Cotação Máx.:	3974,40

134-LOTE 134			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	18000	CPR	LEVOFLOXACINO 500 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,66
		Cotação Máx.:	11880,00

135-LOTE 135			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	3600	CPR	LEVOMEPROMAZINA 100MG
		Vlr Máx.Unit:	0,66
		Cotação Máx.:	2376,00
2	18000	CPR	LEVOMEPROMAZINA 25MG
		Vlr Máx.Unit:	0,30
		Cotação Máx.:	5418,00
3	60	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 4% FRASCO COM 20ML
		Vlr Máx.Unit:	7,07
		Cotação Máx.:	424,38

136-LOTE 136			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24000	CPR	LEVOTIROXINA 100MCG
		Vlr Máx.Unit:	0,08
		Cotação Máx.:	2016,00
2	24000	CPR	LEVOTIROXINA 25MCG
		Vlr Máx.Unit:	0,08
		Cotação Máx.:	1848,00
3	24000	CPR	LEVOTIROXINA 50 MCG
		Vlr Máx.Unit:	0,08
		Cotação Máx.:	1848,00
4	24000	CPR	LEVOTIROXINA 75MCG
		Vlr Máx.Unit:	0,14
		Cotação Máx.:	3432,00

137-LOTE 137			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	LEVOTIROXINA SODICA 112MCG
		Vlr Máx.Unit:	0,45
		Cotação Máx.:	534,00
2	2400	CPR	LEVOTIROXINA SODICA 88MCG
		Vlr Máx.Unit:	0,17
		Cotação Máx.:	396,00

138-LOTE 138			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	60	BISNAGA	LIDOCAINA GEL 2% BISNAGA 20GR OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	1,32
		Cotação Máx.:	79,20

139-LOTE 139			
--------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	LISINOPRIL 10MG
		Vlr Máx.Unit:	0,69
		Cotação Máx.:	822,00
2	1200	CPR	LISINOPRIL 20MG
		Vlr Máx.Unit:	1,34
		Cotação Máx.:	1609,20

140-LOTE 140

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	600	FRASCO	LOÇÃO OLEOSA (ÓLEO DE GIRASSOL COM VITAMINAS) 100ML
		Vlr Máx.Unit:	3,43
		Cotação Máx.:	2058,00

141-LOTE 141

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	LOPERAMIDA 2MG
		Vlr Máx.Unit:	0,27
		Cotação Máx.:	657,60

142-LOTE 142

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	18000	CPR	LORATADINA 10MG
		Vlr Máx.Unit:	0,04
		Cotação Máx.:	774,00
2	240	FRASCO	LORATADINA 1MG/ML FRASCO COM 100ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	1,67
		Cotação Máx.:	401,28

143-LOTE 143

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	3600	CPR	LORAZEPAN 2MG
		Vlr Máx.Unit:	0,44
		Cotação Máx.:	1573,20

144-LOTE 144

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24000	CPR	LOSARTANA 100MG
		Vlr Máx.Unit:	0,59
		Cotação Máx.:	14160,00
2	24000	CPR	LOSARTANA 25MG
		Vlr Máx.Unit:	0,25
		Cotação Máx.:	5976,00
3	60000	CPR	LOSARTANA 50 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,03
		Cotação Máx.:	2040,00

145-LOTE 145

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	600	CPR	MEBENDAZOL 100MG
		Vlr Máx.Unit:	0,38
		Cotação Máx.:	226,80
2	1200	UN	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP 30ML
		Vlr Máx.Unit:	0,56



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Cotação Máx.:	666,00
---------------	--------

146-LOTE 146

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	4800	CPR	MELOXICAN 15MG
		Vlr Máx.Unit:	0,10
		Cotação Máx.:	470,40

147-LOTE 147

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	MEMANTINA 10MG
		Vlr Máx.Unit:	1,72
		Cotação Máx.:	2064,00

148-LOTE 148

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	MESALAZINA 400MG
		Vlr Máx.Unit:	1,82
		Cotação Máx.:	2188,80

149-LOTE 149

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	60000	CPR	METFORMINA 500 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,05
		Cotação Máx.:	3120,00
2	96000	CPR	METFORMINA 850 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,05
		Cotação Máx.:	4800,00

150-LOTE 150

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	18000	CPR	METOCLOPRAMIDA 10MG
		Vlr Máx.Unit:	0,89
		Cotação Máx.:	16002,00

151-LOTE 151

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	UN	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML
		Vlr Máx.Unit:	0,50
		Cotação Máx.:	603,60

152-LOTE 152

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	18000	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG
		Vlr Máx.Unit:	1,20
		Cotação Máx.:	21564,00

153-LOTE 153

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	600	BISNAGA	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL BISNAGA 40G OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	2,19
		Cotação Máx.:	1313,40

154-LOTE 154

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
------	------------	---------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

1	18000	CPR	METRONIDAZOL 250 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,08
		Cotação Máx.:	1386,00
2	1000	CPR	METRONIDAZOL 400MG
		Vlr Máx.Unit:	0,30
		Cotação Máx.:	303,00

155-LOTE 155

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	120	BISNAGA	METRONIDAZOL+NISTATINA 500MG/5G+100.000UI/5G BISNAGA 50G OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	8,53
		Cotação Máx.:	1023,96

156-LOTE 156

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	240	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM 20G OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	1,53
		Cotação Máx.:	366,96
2	120	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 80GR OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	4,79
		Cotação Máx.:	574,20

157-LOTE 157

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	MIDAZOLAM 15MG
		Vlr Máx.Unit:	1,07
		Cotação Máx.:	1290,00

158-LOTE 158

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	MIRTAZAPINA 30MG
		Vlr Máx.Unit:	3,17
		Cotação Máx.:	3808,80

159-LOTE 159

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG
		Vlr Máx.Unit:	0,56
		Cotação Máx.:	3390,00
2	6000	CPR	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG
		Vlr Máx.Unit:	2,49
		Cotação Máx.:	14922,00

160-LOTE 160

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	MORFINA 10MG
		Vlr Máx.Unit:	0,43
		Cotação Máx.:	519,60

161-LOTE 161

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	3600	CPR	NAPROXENO 250MG



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Vlr Máx.Unit:	0,39
Cotação Máx.:	1386,00

162-LOTE 162

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	NEBIVOLOL 5MG
		Vlr Máx.Unit:	1,40
		Cotação Máx.:	8388,00

163-LOTE 163

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	240	BISNAGA	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G BISNAGA COM 10GR
		Vlr Máx.Unit:	1,08
		Cotação Máx.:	258,48

164-LOTE 164

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	12000	CPR	NIFEDIPINO 10MG
		Vlr Máx.Unit:	0,03
		Cotação Máx.:	336,00
2	14400	CPR	NIFEDIPINO 20MG
		Vlr Máx.Unit:	0,06
		Cotação Máx.:	921,60
3	2400	CPR	NIFEDIPINO 20MG - RETARD
		Vlr Máx.Unit:	0,25
		Cotação Máx.:	602,40

165-LOTE 165

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	42000	CPR	NIMESULIDA 100MG
		Vlr Máx.Unit:	0,06
		Cotação Máx.:	2310,00
2	600	FRASCO	NIMESULIDA 50MG/ML FRASCO COM 15ML
		Vlr Máx.Unit:	0,92
		Cotação Máx.:	549,00

166-LOTE 166

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	360	UN	NISTATINA 100.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G CREME 10GR OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	3,79
		Cotação Máx.:	1364,40
2	600	BISNAGA	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA COM 50G OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	3,98
		Cotação Máx.:	2389,20

167-LOTE 167

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	120	FRASCO	NISTATINA SUSPENSÃO 100.000UI FRASCO COM 50ML
		Vlr Máx.Unit:	2,41
		Cotação Máx.:	289,08
2	30	UN	NISTATINA+CLORETO DE BENZALCÔNIO+METRONIDAZOL 62,5MG/G +



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

			25.000UI/G + 1,25MG/G CREME VAGINAL 40G
		Vlr Máx.Unit:	19,22
		Cotação Máx.:	576,60

168-LOTE 168

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	NITROFURANTOINA 100MG
		Vlr Máx.Unit:	0,13
		Cotação Máx.:	792,00

169-LOTE 169

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	NORFLOXACINO 400 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,84
		Cotação Máx.:	5070,00

170-LOTE 170

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1800	CPR	NORTRIPTILINA 25MG
		Vlr Máx.Unit:	0,25
		Cotação Máx.:	451,80
2	6000	CPR	NORTRIPTILINA 75MG
		Vlr Máx.Unit:	0,17
		Cotação Máx.:	1032,00

171-LOTE 171

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1000	CPR	OLANZAPINA 10 MG
		Vlr Máx.Unit:	3,28
		Cotação Máx.:	3280,00
2	1000	CPR	OLANZAPINA 2,5 MG
		Vlr Máx.Unit:	1,93
		Cotação Máx.:	1928,00

172-LOTE 172

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	120	FRASCO	OLEO MINERAL 100ML
		Vlr Máx.Unit:	1,86
		Cotação Máx.:	223,80
2	120	UN	PASTA DE AGUA 120GR
		Vlr Máx.Unit:	4,11
		Cotação Máx.:	493,20

173-LOTE 173

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	72000	CPR	OMEPRAZOL 20 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,04
		Cotação Máx.:	2520,00
2	6000	CPR	PANTOPRAZOL 20MG
		Vlr Máx.Unit:	0,28
		Cotação Máx.:	1674,00

174-LOTE 174

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	12000	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

		Vlr Máx.Unit:	2,15
		Cotação Máx.:	25776,00
2	12000	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8MG
		Vlr Máx.Unit:	2,35
		Cotação Máx.:	28248,00

175-LOTE 175

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	OXCARBAZEPINA 300 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,75
		Cotação Máx.:	902,40

176-LOTE 176

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	FRASCO	PARACETAMOL 100MG/ML SUSPENSÃO 15ML
		Vlr Máx.Unit:	9,81
		Cotação Máx.:	11772,00
2	1200	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO COM 20ML
		Vlr Máx.Unit:	0,64
		Cotação Máx.:	770,40

177-LOTE 177

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	36000	CPR	PARACETAMOL 500 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,04
		Cotação Máx.:	1260,00
2	72000	CPR	PARACETAMOL 750 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,05
		Cotação Máx.:	3600,00

178-LOTE 178

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	PARACETAMOL+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SÓDICO+CAFEINA 300MG + 125MG + 50MG + 30MG
		Vlr Máx.Unit:	0,14
		Cotação Máx.:	840,00

179-LOTE 179

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	9600	CPR	PAROXETINA 20 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,16
		Cotação Máx.:	1574,40

180-LOTE 180

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	PENTOXIFILINA 400 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,46
		Cotação Máx.:	553,20
2	600	FRASCO	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML
		Vlr Máx.Unit:	2,18
		Cotação Máx.:	1306,80

181-LOTE 181

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	PIOGLITAZONA 15MG



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Vlr Máx.Unit:	2,93
Cotação Máx.:	3519,60

182-LOTE 182

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	120	FRASCO	PREDNISOLONA 1MG/ML FRASCO COM 100ML
		Vlr Máx.Unit:	5,45
		Cotação Máx.:	653,40
2	600	FRASCO	PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 60ML
		Vlr Máx.Unit:	2,41
		Cotação Máx.:	1445,40

183-LOTE 183

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24000	CPR	PREDNISONA 20MG
		Vlr Máx.Unit:	0,14
		Cotação Máx.:	3432,00
2	18000	CPR	PREDNISONA 5 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,08
		Cotação Máx.:	1404,00

184-LOTE 184

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	PREGABALINA 75MG
		Vlr Máx.Unit:	1,31
		Cotação Máx.:	3156,00

185-LOTE 185

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	PROMETAZINA 25 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,07
		Cotação Máx.:	78,00
2	48000	CPR	PROPRANOLOL 40 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,01
		Cotação Máx.:	528,00

186-LOTE 186

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	PROPATILNITRATO 10MG
		Vlr Máx.Unit:	0,37
		Cotação Máx.:	2202,00

187-LOTE 187

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	QUETIAPINA 100 MG
		Vlr Máx.Unit:	5,49
		Cotação Máx.:	6588,00
2	1200	CPR	QUETIAPINA 200 MG
		Vlr Máx.Unit:	9,88
		Cotação Máx.:	11856,00
3	2400	CPR	QUETIAPINA 25 MG
		Vlr Máx.Unit:	1,65
		Cotação Máx.:	3962,40

188-LOTE 188



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	RAMIPRIL 10MG
		Vlr Máx.Unit:	1,10
		Cotação Máx.:	6600,00
2	6000	CPR	RAMIPRIL 2,5 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,89
		Cotação Máx.:	5346,00
3	6000	CPR	RAMIPRIL 5MG
		Vlr Máx.Unit:	1,10
		Cotação Máx.:	6600,00

189-LOTE 189

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	RANITIDINA 150 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,07
		Cotação Máx.:	156,00
2	6000	CPR	RANITIDINA 300 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,95
		Cotação Máx.:	5730,00

190-LOTE 190

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	120	FRASCO	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML
		Vlr Máx.Unit:	2,40
		Cotação Máx.:	288,24

191-LOTE 191

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	12000	CPR	RISPERIDONA 1MG
		Vlr Máx.Unit:	1,41
		Cotação Máx.:	16932,00
2	12000	CPR	RISPERIDONA 2MG
		Vlr Máx.Unit:	0,12
		Cotação Máx.:	1452,00
3	6000	CPR	RISPERIDONA 3MG
		Vlr Máx.Unit:	3,15
		Cotação Máx.:	18930,00

192-LOTE 192

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	RIVAROXABANA 10MG
		Vlr Máx.Unit:	5,46
		Cotação Máx.:	32748,00
2	3000	CPR	RIVAROXABANA 15MG
		Vlr Máx.Unit:	5,46
		Cotação Máx.:	16374,00

193-LOTE 193

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,83
		Cotação Máx.:	1984,80
2	2400	CPR	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG
		Vlr Máx.Unit:	1,55



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Cotação Máx.:	3722,40
---------------	---------

194-LOTE 194

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1800	UN	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG SACHÊ 1G
			Vlr Máx.Unit:3,83
			Cotação Máx.:6888,60

195-LOTE 195

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	600	FRASCO	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 100ML OU MAIS
			Vlr Máx.Unit:1,04
			Cotação Máx.:622,80
2	20	FRASCO	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL, FRASCO COM 200 DOSES
			Vlr Máx.Unit:6,85
			Cotação Máx.:137,06

196-LOTE 196

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	600	ENVELOPE	SALBUTAMOL 2 MG
			Vlr Máx.Unit:0,17
			Cotação Máx.:100,80

197-LOTE 197

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	600	CPR	SECNIDAZOL 1000MG
			Vlr Máx.Unit:0,81
			Cotação Máx.:488,40

198-LOTE 198

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	600	UN	SECNIDAZOL 900MG PÓ SUSPENSÃO (30MG/ML)
			Vlr Máx.Unit:10,31
			Cotação Máx.:6186,00

199-LOTE 199

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	360	CPR	SILDENAFILA 50 MG
			Vlr Máx.Unit:8,34
			Cotação Máx.:3002,40

200-LOTE 200

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	SINVASTATINA 10 MG
			Vlr Máx.Unit:0,06
			Cotação Máx.:70,80
2	48000	CPR	SINVASTATINA 20 MG
			Vlr Máx.Unit:0,06
			Cotação Máx.:2640,00
3	36000	CPR	SINVASTATINA 40 MG
			Vlr Máx.Unit:0,12
			Cotação Máx.:4356,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

201-LOTE 201			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1080	CPR	SOTALOL 160 MG
		Vlr Máx.Unit:	1,39
		Cotação Máx.:	1504,44

202-LOTE 202			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	120	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10MG/G BISNAGA COM 30GR OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	3,19
		Cotação Máx.:	382,20

203-LOTE 203			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	3600	CPR	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG
		Vlr Máx.Unit:	0,07
		Cotação Máx.:	262,80
2	120	FRASCO	SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA 8MG SUSPENSÃO FRASCO 100ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	0,88
		Cotação Máx.:	105,60
3	3600	CPR	SULFAMETOXAZOL 800MG + TRIMETOPRIMA 160MG
		Vlr Máx.Unit:	1,17
		Cotação Máx.:	4215,60

204-LOTE 204			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	20000	CPR	SULFATO FERROSO (40MG DE FE)
		Vlr Máx.Unit:	0,02
		Cotação Máx.:	420,00
2	24000	CPR	SULFATO FERROSO (60MG DE FE)
		Vlr Máx.Unit:	0,15
		Cotação Máx.:	3720,00

205-LOTE 205			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	600	FRASCO	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML
		Vlr Máx.Unit:	0,71
		Cotação Máx.:	427,80

206-LOTE 206			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	120	UN	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,27GR
		Vlr Máx.Unit:	0,74
		Cotação Máx.:	89,16
2	120	UN	SUPOSITORIO GLICERINA INFANTIL 1,37GR
		Vlr Máx.Unit:	0,77
		Cotação Máx.:	92,52

207-LOTE 207			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	TANSULOSINA 0,4 MG
		Vlr Máx.Unit:	3,29
		Cotação Máx.:	19710,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

208-LOTE 208			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	3600	CPR	TIAMAZOL 10MG
		Vlr Máx.Unit:	0,30
		Cotação Máx.:	1090,80
2	3600	CPR	TIAMAZOL 5 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,15
		Cotação Máx.:	550,80

209-LOTE 209			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	TIAMINA 300 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,08
		Cotação Máx.:	100,80

210-LOTE 210			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	720	CPR	TIBOLONA 2,5 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,46
		Cotação Máx.:	331,92

211-LOTE 211			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	TICAGRELOR 90 MG
		Vlr Máx.Unit:	3,14
		Cotação Máx.:	18828,00

212-LOTE 212			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	TICLOPIDINA 250 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,30
		Cotação Máx.:	355,20
2	36	FRASCO	TIMOLOL COLIRIO 0,5% FRASCO 5ML
		Vlr Máx.Unit:	1,08
		Cotação Máx.:	38,81

213-LOTE 213			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	600	UN	TINIDAZOL + MICONAZOL 30 MG/G + 20 MG/G CREME VAGINAL 40G OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	16,47
		Cotação Máx.:	9882,00

214-LOTE 214			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	TIORIDAZINA 25MG
		Vlr Máx.Unit:	0,42
		Cotação Máx.:	502,80
2	1200	CPR	TIORIDAZINA 50 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,41
		Cotação Máx.:	498,00

215-LOTE 215			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

1	5000	UN	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS
			Vlr Máx.Unit:0,41
			Cotação Máx.:2075,00

216-LOTE 216

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	100	FRASCO	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA 3MG/ML + 1MG/ML OFTÁLMICA FRASCO 5ML
			Vlr Máx.Unit:12,56
			Cotação Máx.:1256,00
2	100	FRASCO	TOBRAMICINA 0,3% OFTÁLMICA FRASCO 5ML
			Vlr Máx.Unit:2,96
			Cotação Máx.:296,20

217-LOTE 217

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	6000	CPR	TOPIRAMATO 25MG
			Vlr Máx.Unit:0,30
			Cotação Máx.:1818,00
2	6000	CPR	TOPIRAMATO 50MG
			Vlr Máx.Unit:0,61
			Cotação Máx.:3648,00

218-LOTE 218

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	TRAMADOL 100MG
			Vlr Máx.Unit:1,23
			Cotação Máx.:1473,60
2	6000	CPR	TRAMADOL 50MG
			Vlr Máx.Unit:1,52
			Cotação Máx.:9144,00
3	1080	CPR	TRAMADOL RETARD 100MG
			Vlr Máx.Unit:2,79
			Cotação Máx.:3008,88

219-LOTE 219

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	TRAZODONA 100MG
			Vlr Máx.Unit:1,08
			Cotação Máx.:2587,20

220-LOTE 220

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	10000	CPR	TRIMETAZIDINA 35MG
			Vlr Máx.Unit:1,33
			Cotação Máx.:13280,00

221-LOTE 221

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	8000	CPR	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) 250MG
			Vlr Máx.Unit:0,23
			Cotação Máx.:1808,00
2	5000	CPR	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) 50MG/ML FRASCO COM 100ML OU MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

		Vlr Máx.Unit:	0,54
		Cotação Máx.:	2685,00
3	50	FRASCO	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) 50MG/ML FRASCO COM 100ML OU MAIS
		Vlr Máx.Unit:	1,89
		Cotação Máx.:	94,60

222-LOTE 222

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG
		Vlr Máx.Unit:	0,80
		Cotação Máx.:	1920,00

223-LOTE 223

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	VALSARTANA 160MG
		Vlr Máx.Unit:	0,73
		Cotação Máx.:	882,00
2	1200	CPR	VALSARTANA 320MG
		Vlr Máx.Unit:	1,02
		Cotação Máx.:	1219,20
3	1200	CPR	VALSARTANA 80MG
		Vlr Máx.Unit:	0,73
		Cotação Máx.:	882,00

224-LOTE 224

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	12000	CPR	VARFARINA 5MG
		Vlr Máx.Unit:	0,09
		Cotação Máx.:	1068,00

225-LOTE 225

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	12000	CPR	VENLAFAXINA 150MG
		Vlr Máx.Unit:	2,13
		Cotação Máx.:	25572,00
2	12000	CPR	VENLAFAXINA 75MG
		Vlr Máx.Unit:	0,64
		Cotação Máx.:	7656,00

226-LOTE 226

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	2400	CPR	VERAPAMIL 120 MG
		Vlr Máx.Unit:	1,03
		Cotação Máx.:	2481,60
2	6000	CPR	VERAPAMIL 80 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,06
		Cotação Máx.:	330,00

227-LOTE 227

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	600	FRASCO	VITAMINA A 50.000 U.I/ML + VITAMINA D 10.000 U.I/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML
		Vlr Máx.Unit:	4,74
		Cotação Máx.:	2844,00



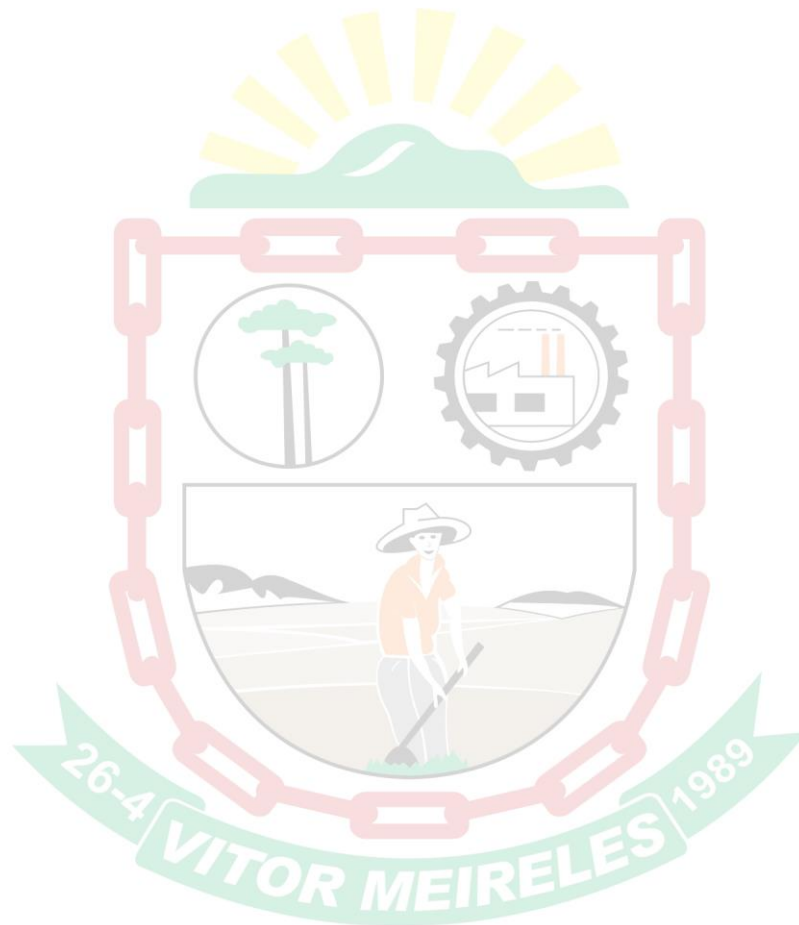
PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

228-LOTE 228			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24000	CPR	ZOLPIDEM 10 MG
		Vlr Máx.Unit:	0,99
		Cotação Máx.:	23736,00

229-LOTE 229			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1200	CPR	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G COM DILUENTE
		Vlr Máx.Unit:	26,80
		Cotação Máx.:	32160,00





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

ANEXO II

MODELO PROCURAÇÃO PREGÃO N° 3/2017

Pelo presente instrumento particular de procuração _____
(nome da empresa), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr.
_____ (nome do outorgado, profissão, nº da carteira de identidade),
com poderes para representá-lo perante o Município de Vitor Meireles, no Pregão nº 3/2017,
podendo participar das sessões realizadas, assinar propostas, bem como formular propostas
verbais, decidir sobre desistência ou interposição de recursos, assinar atas, enfim, praticar
todos os atos que se façam necessários ao cumprimento regular do presente mandato.

Local e Data.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA





PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Meireles
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa), CNPJ nº,
estabelecida à (endereço completo), declara, sob as penas da
Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Meireles
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

(Nome da Empresa), CNPJ nº,
estabelecida à (endereço completo), declara, sob as penas da
Lei que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo
na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.
7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

_____, ____ de _____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E ASSINATURA





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

DECLARA para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial referenciado acima, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, se enquadra como:

- Microempreendedor individual;
- Microempresa;
- Empresa de Pequeno Porte;

Conforme inciso I e II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

